



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 231/2022
DE 22 DE JUNHO DE 2022

REVOGA PORTARIA 03/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO QUE “ESTABELECE CRITÉRIOS PARA O CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E DE ESTUDOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga Portaria 03/2022 da Secretaria Municipal da Educação, de 20 de Abril de 2022, que estabelece critérios para o cumprimento das Atividades Pedagógicas e de estudos da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rosário do Catete/SE, 22 de junho de 2022.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL